



360  
 1990/90

Câmara Municipal de Baturovi

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 307 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade de construir em nosso Município uma escola Senai.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de agosto de 1990.

JOLIETE ALVES DOS SANTOS - vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura , considerando que - necessário se torna a construção de uma escola profissionalizante, considerando as indústrias instaladas em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATUROVI  
 Nº 375  
 15 08 90

A SECRETARIA  
 Em 15 agosto 1990